



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 7 de Abril de 2017 • Ano V • Nº 1038

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Extrato De Contrato De Adesão Nº 023/2017** - Objeto: Aquisição de arroz
- **Extrato De Contrato De Adesão Nº 024/2017** - Objeto: Aquisição de Leite de Coco.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



GOVERNO DO POVO DE
PALMEIRA
dos Índios

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 023/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- J FLOR DOS SANTOS EPP

FUNDAMENTO:

O presente contrato de adesão fundamenta-se

- Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 007/2013, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2454/2017

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ARROZ, destinado aos moradores residentes nos bairros: Alto do Cruzeiro, Maçonaria, Vila Nova, Conjunto Edval Gaia, Conjunto Jota Duarte, Ribeira, Salgada, Xucurus, Conjunto Brivaldo Medeiros, Conjunto Antônio Ribeiro, Tabacaria, Quilombolas, Palmeira de Fora, Vila Maria, Eucalipto e São Francisco, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 009/2017, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 5.628,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA

A vigência do respectivo contrato encerra-se com a tradição total dos produtos, contado o prazo de sua vigência a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA

06/04/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada

DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO

Secretária



J FLOR DOS SANTOS EPP

Contratada

GLALBE DE ALMEIDA PEREIRA

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 07 de abril de 2017.



GOVERNO DO POVO DE
PALMEIRA
dos Índios

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 024/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- BERNARDI E GUEDES LTDA EPP

FUNDAMENTO:

O presente contrato de adesão fundamenta-se

- Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 007/2013, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2454/2017

OBJETO:

Aquisição de Leite de Coco, destinado aos moradores residentes nos bairros: Alto do Cruzeiro, Maçonaria, Vila Nova, Conjunto Edval Gaia, Conjunto Jota Duarte, Ribeira, Salgada, Xucurus, Conjunto Brivaldo Medeiros, Conjunto Antônio Ribeiro, Tabacaria, Quilombolas, Palmeira de Fora, Vila Maria, Eucalipto e São Francisco, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 009/2017, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA

A vigência do respectivo contrato encerra-se com a tradição total dos produtos, contado o prazo de sua vigência a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA

06/04/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada

DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO

Secretária



BERNARDI E GUEDES LTDA EPP

Contratada

EGLON LUIZ BERNARDI

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 07 de abril de 2017.